



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

12 de Maio de 2021

Ano I | Edição nº 25

Páginas: 7

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Licitações e Contratos(Concorrência/Tomada de Preços/Convite/Concurso/Leilão Lei 8.666 de 1993)	1
Aviso de Licitação	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Concursos Públicos/ Processos Seletivos	6
Edital de Convocação	6

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mesópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos(Concorrência/Tomada de Preços/Convite/Concurso/Leilão Lei 8.666 de 1993)

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de LEILÃO N° 001/2021 – PROCESSO N° 055/2021, a qual objetiva a escolha do lance mais vantajoso à Administração para alienação de bens móveis (veículos e implementos), pertencentes ao Município, previamente avaliados conforme especificações constantes do Anexo I. Credenciamento com as documentação necessária e o envelope de Proposta deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09h do dia 27 de maio de 2021, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 11 de maio de 2021.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1218/2021

De 07 de abril de 2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 21.483,53(vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), consignados nas seguintes dotações:-

Suplementação (+) R\$ 21.483,53

01 01 00 Câmara Municipal

14 - 01.031.0010.2002.0000 Administração Câmara R\$ 21.483,53

3.3.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS F.R.: 0 0100

01 Tesouro

110.000 Geral

Anulação: (-)

01 01 00 Câmara Municipal

12 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Câmara R\$ (-) 14.500,00

4.4.90.52.00 – Obras e instalações – intra OFSS FR.Grupo 0 01 00

01 Tesouro

110.000 Geral

Anulação: (-)

01 01 00 Câmara Municipal

13 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Câmara R\$ (-) 6.983,53

4.4.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente – intra OFSS FR.Grupo 0 01 00 01 Tesouro

110.000 Geral

Anulação (-) R\$ -21.483,53

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos proveniente das anulações de dotações orçamentárias anteriormente especificadas, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º. Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) LEI Nº 1193/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.217/2021.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de abril de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1219/2021

De 07 de abril de 2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de



Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNÇÃO:- 08- Assistência Social

SUBFUNÇÃO:- 241 – Assistência ao idoso

PROGRAMA:- Integração Social do Idoso

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0080

ATIVIDADE:- Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2 015

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

VALOR: R\$ 13.200,00

FONTE: 01 - TESOURO

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior no montante de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) será coberto com excesso de arrecadação apurado no Exercício nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, conforme calculo anexo.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

07 de abril de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1220/2021

De 13 de abril de 2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.874,29 (duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta quatro reais e vinte nove centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.11.00 – Urbanismo

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Urbanismo

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0150

PROJETO:- Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalização-vias urbanas.

CÓDIGO DO PROJETO:- 1259

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51– Obras e Instalações

VALOR R\$ 200.778,58

FONTE 05 – FEDERAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.11.00 – Urbanismo

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Urbanismo

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0150

PROJETO:- Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalização-vias urbanas.

CÓDIGO DO PROJETO:- 1259

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51– Obras e Instalações

VALOR R\$ 15.095,71

FONTE 01 – TESOURO

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64, referente à convênio firmado junto ao Governo Federal através do Ministério das Cidades.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,



13 de abril de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume.

Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1221/2021

De 13 de Abril de 2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 415.184,17 (Quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta quatro reais e dezessete centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.11.00– Urbanismo

FUNÇÃO:-15- Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451–Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Urbanismo

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0150

PROJETO: -Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalização-Socimbra

CÓDIGO DO PROJETO: 1258

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 405.255,44

FONTE: 05–FEDERAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.11.00– Urbanismo

FUNÇÃO:-15- Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Urbanismo

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0150

PROJETO:-Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalização-Socimbra

CÓDIGO DO PROJETO: 1258

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 9.928,73

FONTE: 01 – TESOURO

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64, referente a convênio firmado junto ao Governo Federal através do Ministério das Cidades.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

13 de abril de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume.

Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1222/2021

De 23 de abril de 2021.

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020900 Fundo Municipal de Educação

Ficha: 317 - 12.361.0120.2031.0000 Professores e Especialistas Magistério - FUNDEB... 34.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 318 - 12.361.0120.2031.0000 Professores e Especialistas Magistério - FUNDEB... 36.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 315 - 12.365.0123.2037.0000 Professores e Especialistas Magistério - FUNDEB INFANTIL 13.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Ficha: 316 - 12.365.0123.2037.0000 Professores e Especialistas Magistério - FUNDEB INFANTIL 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64, nas seguintes dotações:

Local: 020900 Fundo Municipal de Educação

Ficha: 118 - 12.361.0120.2029.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....-70.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 154 - 12.365.0123.2035.0000 Manutenção Educação Infantil..... -13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 156 - 12.365.0123.2035.0000 Manutenção Educação Infantil..... -20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
23 de abril de 2.021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1223/2021

“De 05 de maio de 2021”

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de

R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito e Dependentes

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: Gestão Político Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

PROJETO: Aquisição de Veículo Oficial para o Gabinete

CÓDIGO DO PROJETO: 1267

ELEMENTO ECONOMICO: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 135.000,00

FONTE: 01–TESOURO

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, poderá ser coberto com recursos de excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64, bem como da receita de alienação de bens inservíveis para a administração.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
05 de maio de 2.021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO

LEI Nº 1224/2021

“De 05 de maio de 2021”

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:



Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.142,12 (Nove mil, cento e quarenta dois reais e doze centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10- Saúde

SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica

PROGRAMA:- Bloco da Atenção Básica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0101

PROJETO:- Ações de Combate ao Covid 19

CÓDIGO DO PROJETO: 1268

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.

VALOR: R\$ 3.475,00

FONTE 05 - FEDERAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.009 - COVID19 - SAPS

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10- Saúde

SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica

PROGRAMA:- Bloco da Atenção Básica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0101

ATIVIDADE:- Ações de Combate ao Covid 19

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2067

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30.00– Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.667,12

FONTE 05 - FEDERAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.010 - COVID19 - SCTIE

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos do superávit financeiro, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, obtidos através de recursos repassados pelo Ministério da Saúde para ações de combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19).

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
05 de maio 2.021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES

PROCURADOR JURIDICO

LEI Nº 1225/2021

“De 05 de maio de 2021”

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, de até o valor de R\$ 41.310,00 (Quarenta e um mil, trezentos e dez reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020700

Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 321

08.244.0086.2017.0000 Manutenção Integração Social Comunitária

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 18.500,00

Ficha: 322

08.244.0086.2017.0000 Manutenção Integração Social Comunitária 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 18.500,00

Ficha: 323

08.244.0086.2017.0000 Manutenção Integração Social Comunitária

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 4.310,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos do superávit financeiro, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,



05 de maio de 2.021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume.

Determinada a publicação na imprensa regional.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES

PROCURADOR JURIDICO

Concursos Públicos/ Processos Seletivos

Edital de Convocação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de NOVA CANAÃ PAULISTA, CONVOCA os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, Professor de Educação Básica I (substituto), PARA COMPARECEREM NO DIA 14/05/2021 as 13h00min, na EM Criança Feliz, sito a Rua 06, nº280, Centro, nesta localidade de Nova Canaã Paulista, munidos de documento de identificação com foto e Diploma para manifestar seu interesse. A atribuição é de caráter de Substituição, Temporário e Excepcional em aulas eventuais, nos termos da legislação vigente, na seguinte conformidade: Atribuição de Projeto Reforço 3º e 4º ano, ambos para Ensino Fundamental. O não comparecimento implicará na desistência do candidato.

- 1 - JUANA DARQUI MAZINI
- 2 - RENATA PENHALVES SOLER
- 3 - ZEIZA NEVES DA SILVA BUOSI
- 4 - ROSICLÉIA APARECIDA DOS REIS
- 5 - SOLENIR DE MELO GAMA GUIMARÃES
- 6 - LUCIANA PANULA
- 7 - RENATA GOMES DOS SANTOS
- 8 - CRISLAINE DALILA GANASSIM
- 9 - PAULO VICTOR SANTANNA FERNANDES
- 10 - ELIANE GOMES CINTRA
- 11 - ALINI CRISTINA DE ALMEIDA
- 12 - AUDINEIA CRISTINA FERREIRA MENDES
- 13 - NORMA RODRIGUES ALVES
- 14 - ISABELA SANTOS PAIXÃO
- 15 - RICARDO PEDRO RODRIGUES
- 16 - MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA
- 17 - JHONATAN LUCAS PIMENTA DE CAMPOS
- 18 - FABIANA RIBEIRO DE SOUZA
- 19 - VANIA NAVES SOLDA

NOVA CANAÃ PAULISTA, 11 de maio de 2021.

Maria Elizabet Senedezzi de Assis

RG: 15.203.332-4

Secretária Municipal de Educação